

	<p align="center">TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ</p> <p align="center">Preencher unidade/comissão/grupo de trabalho</p> <p align="center">ATA – Preencher assunto da ata</p>	
---	--	---

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 28/03/2023	Início: 13: 50	Término: 14:20:mm	Local: Gabinete da Secretaria Judiciária
Pauta: Nucleo de Cooperação Judiciária Resolução TRE/AP 553/2021	<i>1ª Reunião do Núcleo de Cooperação Judiciária - Exercício 2023</i>		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Desembargador João Guilherme Lages Mendes	Presidente TRE/AP	Supervisor
Mylene Lages Mendes Azevedo	Secretária Judiciária	membro
Elinete Nunes Freitas	Coordenadora da Corregedoria	membro
Francisco das Chagas Serafim Junior	Chefe de Cartório da Zona 10	membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2023, às 13 horas e 50 minutos, no gabinete da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, reuniram-se os seguintes membros do Núcleo de Cooperação Judiciária instituído pela Resolução TRE/AP 553/2021: Mylene Lages Mendes Azevedo, Elinete Nunes Freitas e Francisco das Chagas Serafim Junior. Ausência justificada do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Desembargador João Guilherme Lages Mendes em razão do usufruto de férias. Iniciados os trabalhos com a palavra da servidora membro Mylene Lages Mendes Azevedo, que pontuou os desafios enfrentados para melhorar a eficiência da produtividade do Tribunal. A membro Elinete Freitas e Francisco Serafim corroboraram a explanação sob o ponto de vista das zonas eleitorais. Nesse contexto, foi deliberada **1)** a necessidade de o núcleo consolidar a boa prática de fato já implementada no âmbito do TRE/AP de demandar, em especial o TRE/DF no cumprimento de mandados Judiciais via Carta Precatória, em substituição ao envio de Avisos de Recebimento via Correios, devido à demonstração de ineficiência no cumprimento de Mandados por esta via. Após apresentação de relatório da SEJUD de demandas de cumprimento de cartas precatórias e recebimento de demandas de outros tribunais, constantes no Processo SEI nº 0004684-65.2022.6.03.8000, votou-se pela formulação de minuta de termo de cooperação técnica a ser firmada com outros Regionais parceiros, sobretudo o TRE/DF para formalizar a parceria no envio e cumprimento de cartas precatórias de modo a diminuir o tempo de tramitação dos processos, sobretudo os de eleição e prestação de contas. **2)** A necessidade se dar publicidade ao termo de cooperação técnica a ser firmado, bem como a todos os expedientes decorrentes das reuniões do núcleo, inclusive as atas deliberativas, em link próprio do núcleo de cooperação técnica na página do TRE/AP na internet. Após

considerações finais, **3)** agendou-se reunião do núcleo para o dia 13 de junho de 2023, a fim de se aferir a implementação das ações ora deliberadas e se propor outras medidas que impactem no fomento da cooperação entre este TRE/AP e os demais Tribunais da Federação. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 14:20. E para constar, eu, Mylene Lages Mendes Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros participantes.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 28/03/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Coordenador(a)**, em 28/03/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS SERAFIM DE SOUSA JUNIOR, Chefe(a) de Cartório**, em 30/03/2023, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0710597** e o código CRC **B508B187**.

Criado por **025261041350**, versão 12 por **025261041350** em 28/03/2023 15:04:02.